

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 576,000,00
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 576,000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 278,140,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ 50,250,00
3.1.6 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 50,250,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 57,600,00
3.2.3 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ 8,640,00
3.2.4 - Despesas Obrigatorias com estágiarios	Preencher o ANEXO 7.2	R\$ 2,130,00
3.2.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 148,600,00
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 9,100,00
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ 1,820,00
SUBTOTAL		R\$ 227,890,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 - Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 - Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 240,260,00
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 11,330,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, locação de veículo, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ 19,250,00
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 105,000,00
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 34,500,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	Preencher o ANEXO 30	R\$ 57,600,00
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 12,580,00
SUBTOTAL		R\$ 240,260,00
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ 57,600,00
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	Preencher o ANEXO 32	R\$ 40,320,00
6.2 - Ressarcimento à UFES	Preencher o ANEXO 33	R\$ 17,280,00
6.3 - Reserva Técnica de Contingência	Preencher o ANEXO 34	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 57,600,00
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)	Preencher o ANEXO 35	R\$ 278,140,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)	Preencher o ANEXO 36	R\$ -
7.3 - Bolsas	Preencher o ANEXO 37	R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica	Preencher o ANEXO 38	R\$ 240,260,00
7.5 - Outras Despesas	Preencher o ANEXO 39	R\$ 57,600,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 576,000,00

Mauro Pantoja



- C13: DCC: O valor de cada parcela da remuneração não poderá exceder 100% do máximo previsto para cargos de direção CD3 de acordo com o previsto no Art. 9º da Resolução nº 11/2015.
- C16: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Anexo I do Decreto 5992/2006.
- C17: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Anexo I do Decreto 5992/2006.
- C20: DCC: O valor total destinado a serviços administrativos (Pessoas físicas com vínculo e sem vínculo) não poderá ser superior a 35% do total do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015.
- C24: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Anexo I do Decreto 5992/2006.
- C26: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Decreto 5992/2006, Anexo I
- C37: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.
- C38: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.
- C42: DCC: O valor total destinado a serviços administrativos (Pessoas físicas com vínculo e sem vínculo) não poderá ser superior a 35% do total do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015.
- C45: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.
- C46: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.
- C62: DCC: Limita-se a 15% sobre o valor global do projeto de acordo com o previsto no Art. 52 da Portaria Interministerial nº 507/2011 e no Art. 74 do Decreto 9823/2018.
- C67: DCC: Valor mínimo: 10% sobre o total de recursos financeiros do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015. Dentro deste percentual (10%), até 50% pode ser referente a obras e equipamentos que serão incorporados ao patrimônio da UFES. Para a dispensa desta exigência, é necessária a apresentação de um termo que conste a aprovação:  
-Ordinariamente, do Diretor do Centro no qual o projeto é coordenado, ou aquele mais afim às atividades nele desenvolvidas  
-Extraordinariamente, do Diretor do órgão complementar ou do Pró-Reitor, conforme a responsabilidade de coordenação do projeto.
- C77: DCC: O Valor total da despesa deve ser equivalente ao valor total da receita do projeto.



**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Vide Justificativa em Anexo	150	R\$ 335,00	R\$ 50,250,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 50,250,00

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
Vide Justificativa em Anexo - Estagiário 1	24	R\$ 1,200,00	Sim	R\$ 28,800,00
Vide Justificativa em Anexo - Estagiário 2	24	R\$ 1,200,00	Sim	R\$ 28,800,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 57,600,00

**ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Auxílio Vale Transporte - Estagiario 1	24	R\$ 180,00	R\$ 4,320,00
Auxílio Vale Transporte - Estagiario 2	24	R\$ 180,00	R\$ 4,320,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 8,640,00

**ANEXO 7.2 - Despesas obrigatórias com estagiários (Rubrica 3.2.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total



Seguro de vida - Estagiário 1	24	R\$ 11.00	R\$ 264.00
Seguro de vida - Estagiário 2	24	R\$ 11.00	R\$ 264.00
Mensalidade PMCSO - Estagiário 1	24	R\$ 17.32	R\$ 415.68
Mensalidade PMCSO - Estagiário 2	24	R\$ 17.32	R\$ 415.68
Exames periódicos - Estagiário 1	3	R\$ 128.44	R\$ 385.32
Exames periódicos - Estagiário 2	3	R\$ 128.44	R\$ 385.32
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2,130.00</b>

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Vide Justificativa em Anexo	210	R\$ 380.00	R\$ 79,800.00
Vide Justificativa em Anexo	180	R\$ 335.00	R\$ 60,300.00
Vide Justificativa em Anexo	20	R\$ 425.00	R\$ 8,500.00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 148,600.00</b>

**ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
Vide Justificativa em Anexo	Revisão de texto de materiais pedagógicos produzidos			R\$ 9,100.00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9,100.00</b>

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

**Para discentes cursando graduação:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ -</b>

**Para discentes cursando especialização:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ -</b>

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ -</b>

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ -</b>

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun



Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**  
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-
<b>TOTAL</b>						R\$	-

#### ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)

**Para discentes:**  
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**  
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-
<b>TOTAL</b>						R\$	-



**ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)**

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)**

Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL		R\$	-
TOTAL		R\$	-

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
TOTAL					R\$	-

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
TOTAL		R\$	-

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
TOTAL		R\$	-

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-



			R\$	-
			R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			R\$	-
<b>Mensalidade SMS</b>				
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor Total</b>	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$		-



## **ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

### **ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Vide Justificativa em Anexo	1	R\$ 11,330.00	R\$ 11,330.00
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ 11,330.00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

### **ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

### **ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
*Outros		R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

### **ANEXO 23 - Despesas Acessórios de Importação (Rubrica 5.4)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
*Outros		R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ -



\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada ítem. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Combustível	Licitação	1000	R\$ 7.00	R\$ 7,000.00
Locação de Veículos	Licitação	30	R\$ 375.00	R\$ 11,250.00
Pedágio	-	200	R\$ 5.00	R\$ 1,000.00
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 19,250.00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens aéreas nacional	Cotação preço	50	R\$ 1,500.00	R\$ 75,000.00
Passagens terrestres nacional	Cotação preço	50	R\$ 300.00	R\$ 15,000.00
Passagens terrestres nacional	Cotação preço	15	R\$ 1,000.00	R\$ 15,000.00
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 105,000.00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---



**ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Almoço/Jantar	Cotação	300	R\$ 45.00	R\$ 13,500.00
Lanche	Cotação	600	R\$ 35.00	R\$ 21,000.00
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	34,500.00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Confecção de impressos em geral referente ao material didático	Licitação	1	R\$ 12,580.00	R\$ 12,580.00
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	12,580.00



ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO N°. 46/2019				
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO	
<b>Verba coordenação e serv. Adm. (35%)</b>	R\$ 201,600.00	R\$ 50,250.00	ATENDE	
<b>Limite mensal valor coordenação (CD-4)</b>	R\$ 6,421.26	R\$ -	ATENDE	
<b>Ressarcimento UFES</b>			ATENDE	
--- 3% sobre receita	R\$ 17,280.00	R\$ 17,280.00		
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 18,432.00	R\$ 17,280.00		
<b>Ressarcimento DEPE</b>			ADEQUAR	
--- 10% sobre receita	R\$ 57,600.00	R\$ 40,320.00		
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 59,904.00	R\$ 40,320.00		
<b>INSS (20% sobre valores de pessoa física)</b>	R\$ 1,820.00	R\$ 1,820.00	ATENDE	
<b>Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)</b>	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
<b>Limite do custo operacional (15%)</b>	R\$ 86,400.00	R\$ 57,600.00	ATENDE	
<b>Despesa equivalente à receita</b>	R\$ 576,000.00	R\$ 576,000.00	ATENDE	
<b>Mínimo de participantes vinculados à Ufes</b>	<b>66.67%</b>	<b>66.67%</b>	<b>ATENDE</b>	





## Planilha Detalhada - Curso Licenciatura Pedagogia Intercultural Indígena (2)

Data e Hora de Criação: 15/06/2025 às 13:33:25

Documentos que originaram esse envelope:

- Planilha Detalhada - Curso Licenciatura Pedagogia Intercultural Indígena (2).pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)



## Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 6c3f2b6d7763f2d5656b0398b5a3684ccaf7b4e54d4f254759d4c2b7824439

[SHA512]: c73d41b0535c86a9c76ae46f3b203a756d444c368e74317d88c50c3a6aeb1ab87588e99ff6585c014c2ff9e93d0b64792627b9c1faa1abfae9a5642547371637

## Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



**ASSINADO - Mauro Pantoja Ferreira (mauro.p.ferreira@ufes.br)**

Data/Hora: 16/06/2025 - 10:15:20, IP: 200.137.65.100

[SHA256]: f1e523df6c39a98510ba140f2d4568547bd862ef258ffd0046a20bfa810c4dce



**ASSINADO - Ozirlei Teresa Marcilino (ozirlei.marcilino@ufes.br)**

Data/Hora: 16/06/2025 - 18:29:12, IP: 170.231.86.163, Geolocalização: [-19.944427, -40.586277]

[SHA256]: 0e8ff34f4abbbf5b803968c05343a3b9855b053f65908418b0f084d770f2f4f7

## Histórico de eventos registrados neste envelope

16/06/2025 18:29:12 - Envelope finalizado por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 170.231.86.163

16/06/2025 18:29:12 - Assinatura realizada por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 170.231.86.163

16/06/2025 18:28:57 - Envelope visualizado por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 170.231.86.163

16/06/2025 10:15:20 - Assinatura realizada por mauro.p.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.100

16/06/2025 10:13:53 - Envelope visualizado por mauro.p.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.100

15/06/2025 13:35:19 - Envelope registrado na Blockchain por senimara.borges@apoio.ufes.br, IP 187.59.226.131

15/06/2025 13:35:17 - Envelope encaminhado para assinaturas por senimara.borges@apoio.ufes.br, IP 187.59.226.131

15/06/2025 13:33:26 - Envelope criado por senimara.borges@apoio.ufes.br, IP 187.59.226.131